



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1811, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

“Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial que especifica ao Orçamento do município de Dom Silvério – MG, e dá outras providências”.

O povo do Município de Dom Silvério, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), junto ao Orçamento Anual vigente aprovado pela Lei Municipal n.º 1.790/2020, de 28 de outubro de 2020, como segue:

02 – Prefeitura Municipal
02.07 – Secretaria de Cultura e Turismo
02.07.04 – Setor de Cultura e Patrimônio Cultural - Fundo Municipal de Cultura
13.392.0247.2131 – Concessão de Subvenção a Assoc.Cultura Popular do Congado de Dom Silvério - MG
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais R\$ 5.000,00
TOTAL = R\$ 5.000,00

Parágrafo único - Fica autorizada a inclusão da respectiva dotação orçamentária na Lei Municipal n.º. 1.734/2017, que Instituiu o Plano Plurianual de Investimentos 2018 a 2021, para efeitos de compatibilidade entre os instrumentos de planejamento orçamentário.

Art. 2º - Para acobertar a abertura do Crédito Adicional, modalidade Especial, constante do artigo 1º desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal
02.07 – Secretaria de Cultura e Turismo
02.07.04 – Setor de Cultura e Patrimônio Cultural - Fundo Municipal de Cultura
13.392.0247.2104 – Concessão de Subvenções – Entidades Culturais
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais R\$ 5.000,00
TOTAL = R\$ 5.000,00

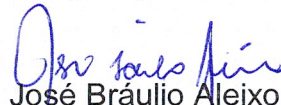



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º - Fica autorizada a suplementação da dotação constante deste Crédito Adicional Especial nos termos do Inciso I, artigo 5º, da Lei nº 1.790, de 28 de outubro de 2020.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Silvério - MG, 30 de setembro de 2021.


José Bráulio Aleixo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DOM SILVERIO
Documento publicado no quadro de
Avisos do saguão da Prefeitura.
Data 30/09/2021

Pela Prefeitura